



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 04 ATÉ 08 DE JULHO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail:

[licitação@barradoquaraí.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquaraí.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	02	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço em controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto, nos seguintes locais: <b>-Prédio Administração Central;</b> <b>-Anexo 2 – Secretaria da Fazenda e Planejamento;</b>
02	01	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto. <b>- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</b>
03	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço em controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto dos seguintes locais <b>-E.M.E.F 22 de Outubro.</b> <b>- E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.</b>
04	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água seguintes locais: <b>-E.M.E.F 22 de Outubro.</b> <b>- E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.</b> A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhada de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.
05	01	Unid.	Contratação de empresa para prestação serviço com controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto, na secretaria <b>-E.M.E.I. Pedacinho de Gente.</b>
06	01	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água na: <b>- E.M.E.I. Pedacinho de Gente.</b> A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhada de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

<b>07</b>	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de limpeza e desinfecção de 02 caixas D' ÁGUA –UBS (02 caixas de 2.000 litros) no endereço Rua Saldanha Marinho nº57- Centro –Barra do Quaraí (semestral).
<b>08</b>	03	Unid.	Contratação de empresa para prestação serviço de desinsetização e desratização- UBS e Equipes da Saúde da Família - no endereço Rua Saldanha Marinho nº57- (área 700 m²). (Aplicação a cada 4 meses).
<b>09</b>	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto: <b>-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.</b> <b>- Prédio do serviço de convivência fortalecimento de vínculos (SCFV) PAIF e PAEF</b>

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total dos serviços ofertados, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4- O prazo máximo para a realização do serviço será de 10 (dez) dias, a contar da ordem de serviço, conforme cronograma de horários e datas a ser acordado pela empresa e as Secretarias Municipais;**

**5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- a) Os serviços deverão ser prestados, nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, e da Secretaria Municipal de Fazenda.
- b) Os serviços deverão ser prestados no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e nas escolas municipais.
- c) Os serviços deverão ser prestados, nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Os serviços deverão ser prestados, nos prédios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

**6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;**

**7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- a) Menor preço global;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**